



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- SAAE - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 010/2020 - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS
- SAAE - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 011/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE





Autorquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967  
Rua do Paraíso, s/n.º - Centro - CEP. 46.445-000  
CNPJ: 13.842.588/0001-72

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

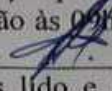
Aos oito dias do mês de outubro de 2020, às 08h:00min (oito horas), na sala de licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua do Paraíso, S/N, Centro, município de Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS DE ÁGUA POTÁVEL FRIA, TIPO MULTIJATO, MODELO MS-3.0X – DN 15X165 CLASSE B, ½ POLEGADAS, RELOJOARIA PLANA A 45º; COMPRIMENTO: 165 MM, SEM CONEXÕES**, cujo aviso e edital da licitação foram publicados nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br> e Jornal Correio. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro, **EMERSON DE CASTRO DIAS**, nomeado pela Portaria SAAE-CAR/01/2020, de 02 de janeiro de 2020, que este subscreve. Presentes também o representante da empresa: **METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.655.998/0001-37, situada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822, Galpão: 02, Bairro Jaraguá, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-166, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º MG-4.551.082 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N.º 322.495.946-00; Dando início à sessão, o Pregoeiro analisou a documentação do CREDENCIAMENTO da empresa licitante e não foram encontradas irregularidades, sendo dessa forma CREDENCIADA. Ato contínuo o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Em seguida, o Pregoeiro solicitou e abriu o envelope contendo a proposta de preços e após análise técnica ao crivo do representante da empresa licitante, nenhuma falha foi observada e a proposta foi classificada, cujo valor apresentado foi de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação direta com o representante da licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital, questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução do valor o representante da licitante **METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, apresentou o valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), novamente o Pregoeiro questiona a possibilidade de redução do valor e o representante da empresa licitante apresentou o valor de R\$ 42.620,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), ainda insatisfeito o Pregoeiro questiona que há possibilidade de maior redução do valor onde o representante da empresa licitante apresentou o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e disse já ter chegado ao seu limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedora provisória do CERTAME a licitante **METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante vencedora os quais, após a apreciação, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. O Pregoeiro concedeu o prazo de 02(dois) dias úteis para que o licitante reformule a proposta de preço e o encaminhe. Consultado ao representante da empresa licitante, nada houve a registrar em ata. Consultado pelo Pregoeiro sobre o





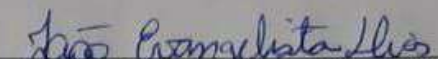


**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro - CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

interesse em interpor recurso, o representante presentes renunciou a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h:10min (nove horas e dez minutos). Eu, EMERSON DE CASTRO DIAS , Pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

  
EMERSON DE CASTRO DIAS

Pregoeiro

  
JOÃO EVANGELISTA DIAS

Equipe de Apoio

  
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Licitante





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

### **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

Aos oito dias do mês de outubro de 2020, às 14h:00min (quatorze horas), na sala de licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua do Paraíso, S/N, Centro, município de Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ANTRACITOSO (CARVÃO ANTRASITOSO) E CARGA FILTRANTE CLASSIFICADOS, AREIA E CASCALHO, PARA FILTRO DESCENDENTE, EMBALADOS EM SACOS DE 18 LITROS A SEREM UTILIZADOS NOS FILTROS DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA-BA**, cujo aviso e edital da licitação foram publicados nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br> e Jornal Correio. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro, **EMERSON DE CASTRO DIAS**, nomeado pela Portaria SAAE-CAR/01/2020, de 02 de janeiro de 2020, que este subscreve. Iniciada a sessão pontualmente às 14h:00min (quatorze horas), constatou-se que não houve presença empresas interessadas em participar do certame. Em razão disso o Pregoeiro declara a licitação DESERTA, sugerindo a republicação do Edital, e encaminha os autos para apreciação do Exmo. Sr.º Diretor do SAAE. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14h:15min (quatorze horas e quinze minutos). Eu, **EMERSON DE CASTRO DIAS** \_\_\_\_\_, Pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelo membro da Equipe de Apoio presente.

\_\_\_\_\_  
EMERSON DE CASTRO DIAS  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
JOÃO EVANGELISTA DIAS  
Equipe de Apoio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7DB1-C504-E0FA-FE69-DC1D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DB1-C504-E0FA-FE69-DC1D



### Hash do Documento

9449a1436fdf98d67a633ca280ae5f24b2e9ef718aa806357d7318fa8918d326

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/10/2020 17:16 UTC-03:00